

## REGULAMENTO VÍDEO

# BLACK & white

10º FESTIVAL AUDIOVISUAL  
22 A 25 MAIO 2013  
DEADLINE 11 FEVEREIRO 2013

|WEBSITE| [www.artes.ucp.pt/b&w](http://www.artes.ucp.pt/b&w)

|EMAIL| [b&w@porto.ucp.pt](mailto:b&w@porto.ucp.pt)

|MORADA| Universidade Católica Portuguesa – Escola das Artes  
Festival Audiovisual Black & White

Rua Diogo Botelho 1327, 4169-005, Porto, Portugal

|TEL| +351 22 619 62 51

### 01. INTRODUÇÃO

O Festival Audiovisual Black & White celebra a estética do preto e branco, como forma específica, peculiar e única de manifestação artística. A tecnologia digital, na captação de imagens, nasce com a cor, no entanto a intuição dos artistas apela, inúmeras vezes, à produção a preto e branco. O que comprova a atualidade e o interesse da estética que só o preto e branco comunica. Urge responder a uma crescente sensibilidade do público para a especificidade do preto e branco, abandonando o preconceito que relaciona esta estética com obras dos primórdios do cinema.

### 02. DATA E LOCALIZAÇÃO

O Festival decorrerá de 22 a 25 de Maio de 2013, na Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, *Campus* da Foz - Portugal.

### 03. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

**3.1** - São admitidas, para seleção, obras produzidas após 1 de Janeiro de 2011, excepto as que, no ano anterior, já tenham sido apresentadas a pré-seleção.

**3.2** - São apenas admitidas obras a preto e branco. Excepcionalmente, o uso de cor pode ser utilizado quando justificado pela concepção da obra e sem que tal possa adular o conceito preto e branco do Festival.

**3.3** - Cada concorrente pode apresentar um número máximo de 3 obras por categoria. Para cada obra deve ser preenchida uma ficha de inscrição.

**3.4** - Todas as obras terão de ser originais. O autor garante a sua autoria e assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros.

**3.5** - As obras têm que ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição (assinada e MSWORD);

b) Sinopse em português e inglês (min. 20 e máx. 40 palavras);

c) Ficha técnica;

d) Curriculum artístico e fotografia do realizador;

Toda esta documentação deverá ser entregue em formato digital (CD-ROM com texto em MSWORD e fotos em TIFF/JPEG) juntamente com a ficha de inscrição devidamente assinada.

### 04. COMPETIÇÃO

**4.1** - São aceites obras nas categorias de ficção, documentário, animação, experimental e vídeo musical.

**4.2** - Os trabalhos devem ter uma duração máxima de 20 minutos.

**4.3** - São consideradas para efeito de pré-seleção cópias em DVD vídeo (não são admitidos ficheiros \*.MOV, \*.AVI, etc.).

**4.4** - As obras em língua portuguesa, ou outra língua para além do inglês, deverão estar legendadas em inglês.

**4.5** - Devem ser enviadas 3 fotos/frames do vídeo (em TIFF/JPEG, com 300 DPI, incluído no CD-ROM).

**4.6** - Os trabalhos selecionados devem obrigatoriamente ser apresentados em DV, miniDv, DVCam, miniDVCam, Betacam Digital ou Betacam SP (unicamente em sistema PAL). Não são exibidos trabalhos em formato DVD.

### 05. INSCRIÇÃO

**5.1** - A inscrição das obras é gratuita.

**5.2** - As inscrições terminam no dia 11 de Fevereiro de 2013 (data do Correio).

**5.3** - O processo de inscrição deve ser remetido para a seguinte morada:

Universidade Católica Portuguesa - Escola das Artes

Festival Audiovisual Black & White

Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto

PORTUGAL

**5.4** - As embalagens enviadas de fora da União Europeia devem conter a inscrição "SEM VALOR COMERCIAL / PARA FINS CULTURAIS". O valor declarado para fins alfandegários deve ser de zero euros.

### 06. APRESENTAÇÃO A COMPETIÇÃO

**6.1** - O processo de pré-seleção é da responsabilidade da organização do Festival Black & White.

**6.2** - A organização do Festival Black & White notificará todos os selecionados e não selecionados para competição e o resultado será disponibilizado no site do Festival: [www.artes.ucp.pt/b&w](http://www.artes.ucp.pt/b&w) assim que a pré-seleção esteja concluída.

### 07. JÚRI

**7.1** - O Júri do Festival é constituído por cinco elementos de várias áreas ligadas ao audiovisual.

**7.2** - As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

## **08. PRÉMIOS**

**8.1** - Durante o Festival as obras seleccionadas para competição serão apresentadas a um Júri internacional constituído para o efeito.

**8.2** - Serão atribuídos os seguintes troféus:

Melhor vídeo ficção

Melhor vídeo documentário

Melhor vídeo animação

Melhor vídeo experimental

Melhor vídeo musical

**8.3** - Será ainda atribuído pelo Júri do Festival, à melhor obra em competição, o Grande Prémio B&W.

**8.4** - O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir algum dos troféus. De igual forma, poderá atribuir menções honrosas em qualquer uma das categorias.

**8.5** - A decisão do Júri, em caso algum, poderá ser alvo de recurso.

**8.6** - A organização poderá atribuir outros prémios para além dos previstos.

## **09. DIVULGAÇÃO**

**9.1** - Todas as obras em competição poderão ser apresentadas nos órgãos de comunicação social (até a um máximo de 10% da duração total da obra), para efeitos de divulgação e promoção do Festival Black & White nos meses que antecedem e se seguem imediatamente ao Festival.

**9.2** - Posteriormente à data do Festival poderão ser promovidas extensões do mesmo em Portugal ou no estrangeiro.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Apenas serão devolvidas aos autores as obras inscritas para pré-seleção (CDs, DVDs, fotografias, etc.) caso todas as despesas de envio sejam pagas pelo autor.

**10.2** - O custo do envio das cópias para exibição no Festival (em HDV, DV, miniDV, DVCam, miniDVcam, Betacam Digital ou BetacamSP - unicamente em sistema PAL) e eventual material publicitário (press-releases, posters, etc.) está a cargo dos seleccionados. As cópias de exibição serão devolvidas aos respectivos autores.

**10.3** - Para todos os efeitos legais, cada autor assume a total responsabilidade pelas obras que tiver inscrito. A organização do Festival Black & White declinará toda e qualquer responsabilidade relativamente a terceiros.

**10.4** - A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade única e exclusiva da organização do Festival Black & White, que decide sem recurso.